

03 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Custas judiciais podem ter reajuste de 6,37% em janeiro

Curitiba - No mesmo dia em que o governo do Paraná enviou à Assembleia Legislativa (AL) um "pacote de austeridade", para ajudar a fechar as contas no fim do ano, a Casa recebeu outras cinco mensagens, de autoria do Tribunal de Justiça (TJ), que também devem mexer com os bolsos dos paranaenses. As que devem gerar mais polêmica são a 524/2014, que prevê um reajuste de 6,37% nas custas dos cartórios judiciais e extrajudiciais, e a 525/2014, aumentando as receitas do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus).

Conforme o primeiro texto, o Valor de Referência de Custas (VRC) passa-

rá, em 1º de janeiro de 2015, dos atuais R\$ 0,157 para R\$ 0,167. No início deste ano, todos os serviços dos tabelionatos de notas, registro de títulos, registro de imóveis e cartórios distribuidores do Estado, calculados a partir de uma VRC de R\$ 0,141, já haviam sofrido um acréscimo de 11,35%.

Em relação ao Funrejus, o TJ propõe a criação de uma nova receita: 25% do valor de quaisquer atos notariais e registrais sem expressão econômica praticados pelos tabeliães e registradores, inclusive reconhecimentos de firma, certidões e outros documentos. O texto também altera a forma de repasse ao Fundo. Hoje, o Funre-

jus recebe 0,2% do valor do título do imóvel ou da obrigação nos atos praticados pelos cartórios. Caso a mensagem seja aprovada, a destinação deixará de ser limitada ao dobro do valor máximo das custas, atualmente em R\$ 1.821,20.

Na justificativa, o presidente do TJ, Guilherme Luiz Gomes, argumenta que o orçamento de 2015, fixado em R\$ 230 milhões, está "apenas 6,8% superior ao de 2014, que foi de R\$ 215 milhões". Ele também diz que deixou de apresentar as declarações de adequação orçamentária em razão das proposições não apresentarem aumento de despesas. (M.F.R.)

03 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Beto envia 'pacote de austeridade' à AL

Governador propõe aumento de IPVA e ICMS, mudança no regime da previdência e extinção de três secretarias.

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – Enfrentando mais uma vez dificuldades para fechar o caixa no fim do ano, o governador Beto Richa (PSDB) enviou ontem à Assembleia Legislativa (AL) do Paraná um “pacotão” de medidas de austeridade, que devem entrar em vigor a partir de 2015. As 16 mensagens do Executivo lidas em plenário se somam a outras quatro, já em tramitação na Casa. Entre as iniciativas estão o aumento na alíquota do IPVA, de 2,5% para 3,5%, um reajuste de um ponto percentual no ICMS sobre a gasolina, mudanças no regime de previdência e a extinção de três secretarias. A estimativa do Palácio Iguazu é “economizar”, no total, R\$ 1 bilhão.

Beto chegou a se reunir com os deputados da base aliada, por volta do meio-dia de ontem, para pedir apoio. Em seguida, e antes mesmo de os demais membros da AL terem acesso aos textos, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Nelson Justus (DEM), convocou uma reunião extraordinária para hoje, às 9 horas. A tendência, contudo, é que a oposição peça vistas na CCJ e que os projetos sejam votados na semana que vem, em regime de urgência. O

governo tem pressa porque a Casa encerra seus trabalhos no dia 22 de dezembro.

Conforme a gestão tucana, a alíquota do ICMS sobre a gasolina vai subir de 28% para 29%. Já os aposentados do funcionalismo terão um desconto de 11% sobre as parcelas de seus benefícios que excederem o teto geral da Previdência, hoje em R\$ 4.662. Em relação ao IPVA, além do acréscimo, a proposta invalida automaticamente a lei sancionada em novembro pelo governador, que oferecia um desconto de 10% aos usuários que pagassem o tributo à vista. Agora, o desconto máximo para quitação antecipada, em parcela única, será de 3%.

O pacote também prevê a extinção das secretarias de Estado da Indústria e Comércio, de Relações com a Comunidade e do Trabalho, a última a ser absorvida pela pasta da Família e Desenvolvimento. Com isso, deve haver ainda um enxugamento no número de servidores comissionados. Outra alteração prevista é na Secretaria de Segurança Pública, que passará a administrar as penitenciárias, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Justiça.

“Todo aumento de imposto é visto como injusto. Mas o que estamos fazendo é uma equalização. O Estado não está numa situação falimentar, porém, temos dificuldades e não há outro caminho possível”, argumentou o líder do governo, Ademar Traiano (PSDB). O tucano adiantou que a administração também tem buscado um entendimento junto ao Tribunal de Justiça (TJ) e à própria AL para reduzir os percentuais do orçamento destinados aos órgãos, situação que pode significar o envio de mais projetos à Casa em 2014. “Já houve uma conversa e a sensibilidade de que esse é o momento de cada um dar a sua contribuição.”

Para o líder do PT, Tadeu Veneri, o pacote só mostra que o Estado está “à beira de um processo de insolvência”. “A primeira coisa que nós devemos nos perguntar é quanto o governo gastou nesses últimos quatro anos e como gastou. Eu acho que gastou muito e gastou mal. Ao fazer isso, criou uma bola de neve.”

03 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça prorroga prisão temporária de Bibinho

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O juiz da 4ª Vara Criminal de Curitiba prorrogou ontem, por mais três dias, as prisões temporárias do ex-diretor geral da Assembleia Legislativa (AL) Abib Miguel e de quatro outras pessoas acusadas de lavar os R\$ 216,8 milhões (valores atualizados) desviados da AL entre 2000 e 2010. Bibinho foi detido na última sexta-feira no aeroporto de Brasília, junto de Edivan Bataglin, administrador de uma de suas propriedades em Goiás e que, no momento do flagrante, lhe entregava R\$ 70 mil.

Também seguem presos dois filhos do ex-diretor, Luciana de Lara Abib e Eduardo Miguel Abib, além do irmão de Edivan, Sandro Bataglin. O pedido de prorrogação foi feito pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público (MP), dentro da operação "Argonauta". Segundo o coordenador estadual do órgão, Leonir Batisti, o objetivo é identificar e apreender bens adquiridos por Bibinho supostamente com o dinheiro retirado da AL, no esquema conhecido como "Diários Secretos". O Gaeco chegou a solicitar a prorrogação por mais cinco dias, o que foi negado.

O caso já foi segmentado em oito subprocessos, a partir de duas ações criminais. "Estamos analisando os documentos e verificando os próximos passos, que eu não posso adiantar", disse Batisti. Ele também contou que, até sexta-feira, quando se encerra o novo prazo, pretende colher depoimentos dos acusados. O advogado Eurolino Reis, que representa o ex-diretor da AL, disse que não iria se pronunciar porque o processo corre em segredo de Justiça.

MAZZA

Bibinho

O Ministério Público está pedindo formalmente que a prisão do Michel Abib, o Bibinho, deixe de ser provisória para esclarecimentos em torno das novas denúncias em torno de lavagem de dinheiro com aproveitamento possível dos desvios ocorridos na Assembleia Legislativa.

03 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Atraso nas RPVs

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) informou que haverá atraso no pagamento das requisições de pequeno valor (RPVs) que deveriam ser liberadas até o dia 15 de dezembro. O tribunal, que tem jurisdição nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, informou, por meio de nota, que aguarda a abertura de crédito adicional por parte do Poder Executivo para liberar os recursos financeiros destinados ao pagamento. Segundo o TRF4, "os depósitos serão reiniciados tão logo seja atendida a solicitação de crédito adicional feita pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão vinculado ao Poder Executivo".

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

TJ quer reajuste de 6,5%

nas taxas de cartórios

Projeto de lei do Tribunal de Justiça também propõe novas tarifas para serviços do Judiciário estadual

Katna Baran e

Euclides Lucas Garcia

▮ No mesmo dia em que o governo do Paraná enviou à Assembleia Legislativa o pacote de reajuste de impostos, o Tribunal de Justiça (TJ) também encaminhou aos deputados estaduais um anteprojeto de lei propondo aumento nas custas dos cartórios e incremento de taxas cobradas pelo Judiciário estadual. Segundo a proposta, o reajuste no valor de referência de custas (VRC) — utilizado como base para determinar o valor de cada serviço nos cartórios — será de 6,57% e passará a valer a partir de 1.º de janeiro. O valor base passa de R\$ 0,157 para R\$ 0,167.

Entre as propostas de modificação na tabela de regimento de custas do TJ, está a previsão de novas tarifas para atos das secretarias do Tribunal — tais como a interposição de recursos de apelação (que passam a custar R\$ 230) e de agravos de instrumento (com valor de R\$ 115). Essas duas taxas não existem na tabela praticada atualmente. Conforme a justificativa do projeto, a ideia é “coibir a interposição de recursos protelatórios”.

O anteprojeto do TJ também reajusta preços de outros atos. Os recursos para os tribunais superiores vão custar R\$ 39,84 — até então, o valor cobrado era de R\$ 37,33. Em outra tabela, o TJ propõe que os atos praticados pelos escrivães das Varas Cíveis, de Família e da Fazenda com valor igual ou superior a R\$ 100 mil passem a sofrer incidência de custas de 1%, limitada a cobrança a R\$ 1,5 mil. O projeto do TJ também estabelece alterações nos valores referentes às taxas de cartas precatórias, com redução de alguns e aumento de outros.

Votação rápida

O anteprojeto ainda tem que passar pelo trâmite normal da Assembleia, mas a expectativa é que ele seja apreciado já na próxima semana pelos deputados.

As taxas de cartórios já haviam sido reajustadas em 11,45% em dezembro do ano passado, depois de diversas discussões entre deputados e o TJ. A justificativa era de adequação à inflação acumulada de outubro de 2011 a setembro de 2013. Desta vez, o motivo alegado pelo TJ para o aumento é a variação inflacionária de outubro de 2013 a setembro de 2014.

O TJ justifica ainda que a proposta tem por objetivo “a manutenção e melhorias dos serviços prestados no foro ju-

dicial”, já que os custos do Judiciário estão sujeitos a reajustes inflacionários. Procurada pela reportagem, a assessoria de comunicação do TJ não deu retorno à reportagem. Em nota, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), entidade que representa os cartórios, informou que ainda não teve acesso à íntegra da proposta e que, por ora, não vai se manifestar.

CONTINUA

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

JUDICIÁRIO

Projetos sobre Funrejus e Juizados Especiais também aumentam arrecadação

▀ O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) encaminhou outros dois anteprojetos de lei para a Assembleia com o objetivo de aumentar a arrecadação. O primeiro trata de alterações na lei que apresenta as receitas do Fundo de Reequipamento do Judiciário (Funrejus). E o segundo estabelece critérios para a cobrança de custas dos serviços dos Juizados Especiais.

Conforme um dos documentos, o TJ pretende retirar a previsão de teto de R\$ 1.821,20 na tributação sobre o valor do título do imóvel ou da obrigação nos atos praticados de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas – em que 0,2% vai para o Funrejus. Além disso, a corte quer incluir na receita do Fundo uma taxa de 25% incidente sobre o valor dos emolumentos, que é embutido no parcelamento de impostos atrasados e no pagamento parcelado do IPTU, por exemplo. Com o outro anteprojeto, o TJ pretende estabelecer regras para a cobrança de taxas nos Juizados Especiais. **(KB)**

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Pacote de Richa eleva impostos e cria contribuição de aposentados

O conjunto de projetos encaminhados ontem pelo governador Beto Richa (PSDB) à Assembleia Legislativa aumenta o IPVA de automóveis, estabelece cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas e extingue três secretarias. O pacote também pede aos deputados autorização para fazer novo empréstimo, no valor de US\$ 300 milhões. Outra proposta, ainda a ser enviada, eleva o ICMS sobre a gasolina. Com as medidas, o governo estadual espera fazer caixa de R\$ 1,5 bilhão.

Tribunal de Justiça propõe reajuste nas taxas de cartórios e novas tarifas para serviços do Judiciário

PRINCIPAIS PROJETOS

- Aumento em 40% da alíquota do IPVA para automóvel, que passa de 2,5% para 3,5%
 - Desconto de 10% para o pagamento do IPVA à vista até janeiro deixa de valer
 - Elevação da alíquota do ICMS sobre a gasolina de 28% para 29%
 - Cobrança de 11% dos aposentados e pensionistas que recebem acima do teto do INSS, hoje fixado em R\$ 4.390,24
 - Extinção das secretarias de Relações com a Comunidade, Indústria e Comércio e do Trabalho
- Pedido de autorização para fechar um empréstimo de US\$ 300 milhões (R\$ 770 milhões) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Aposentadorias acima de R\$ 4,39 mil vão ser taxadas

Projeto do governo Richa fixa taxa de 11% sobre benefício do servidor que ganha mais do que o teto do INSS

Euclides Lucas Garcia

O governo do Paraná pretende taxar em 11% os aposentados e pensionistas que recebem acima do teto do INSS, hoje fixado em R\$ 4.390,24. Além disso, o Executivo quer implantar no estado o Regime de Previdência Complementar, estabelecendo esse mesmo teto como limite máximo para o pagamento de benefícios previdenciários para o funcionalismo estadual. A regra valerá apenas para servidores que ingressarem no serviço público após vigência da lei.

No Paraná, ao contrário dos outros estados do país, os inativos não contribuem com a Paranaprevidência, órgão responsável por administrar e pagar R\$ 494 milhões por mês a quase 106 mil aposentados e pensionistas, segundo dados de outubro deste ano. Quando o regime previdenciário foi instituído no estado, ele previa a cobrança de inativos. Mas ela foi suspensa porque havia conflito com a Emenda Constitucional n.º 20/98. Em 2003, a Emenda n.º

41 liberou a taxação. O então governador Roberto Requião (PMDB), no entanto, determinou a manutenção da isenção. Somado ao descumprimento de sucessivos governos em depositar sua contrapartida no fundo, isso gerou na Paranaprevidência um déficit técnico bilionário — diferença entre o que se tem e o que seria necessário para pagar os benefícios futuros.

Há dois anos, na tentativa de contornar esse “rombo”, o Executivo estadual chegou a propor a taxação de aposentados e pensionistas que recebem acima do teto do INSS, mas recuou diante da pressão do funcionalismo. Agora, porém, a volta da cobrança é praticamente certa. “Este [11%] é o percentual minimamente exigido pelo texto constitucional e do qual o estado não pode se afastar. Tal providência é necessária pois visa à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos”, afirma o governo na justificativa do projeto de lei.

As mesmas justificativas embasam o projeto que pretende instituir no estado o Regime de Previdência Complementar, para diminuir o valor da contrapartida do poder público. Pela proposta, os novos servidores receberão no máximo o teto do INSS quando se aposentarem.

O texto não estabelece regras, mas deve seguir o modelo adotado pela União — em

TETO DO INSS SERÁ O MÁXIMO

Outra proposta enviada ontem pelo governo do Paraná à Assembleia prevê que o teto do INSS será também o limite máximo das aposentadorias pagas aos servidores estaduais. A regra, porém, só valerá para os funcionários que ingressarem no serviço público após a entrada em vigor da lei. Quem quiser receber mais terá de contribuir com um fundo de previdência complementar — medida que já é aplicada pela União para os servidores federais.

vigor desde fevereiro de 2013 —, em que o servidor contribui com 11% do teto previdenciário e precisa escolher um percentual para complementar o valor integral que recebe na ativa, como em fundos de previdência complementar. A adesão à complementaridade do valor integral é opcional.

“É certo supor que seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico, e em programas sociais”, justifica o Executivo paranaense no projeto de lei.

GAZETA DO POVO

Governo quer "embolsar" verba extra de outros poderes

03 DEZ 2014

Com o objetivo de manter para si recursos que teriam de ser repassados aos outros poderes do estado, o governo do Paraná quer excluir um artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. A medida é uma das manobras para aliviar as contas do Executivo para o 2.º mandato de Beto Richa (PSDB).

Pelo artigo, o valor do repasse aos outros poderes é calculado com base na previsão mensal de receita. No mês seguinte, o montante é compensado para mais ou para menos de acordo com a arrecadação efetiva. Levando-se em conta que o Paraná foi a unidade da Federação que mais aumentou a receita corrente líquida entre 2010 e 2013 — crescimento de 49,68% —, de R\$ 16,968 bilhões para R\$ 25,398 bilhões —, os repasses têm sido corrigidos para mais.

Na elaboração das duas últimas LDOs, para 2014 e 2015, Richa tentou retirar o Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo do percentual de repasse obrigatório aos outros poderes. Com isso, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas (TC) e Assembleia perderiam pelo menos R\$ 410 milhões anuais. A pressão institucional dos órgãos, porém, forçou Richa a recuar. Desta vez, o líder do governo na Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), garante que os outros poderes estão dispostos a "dar sua contribuição".

Também no intuito de fortalecer o caixa, o Executivo encaminhou proposta à Assembleia desobrigando a si próprio de investir recursos dos fundos especiais exclusivamente nas atividades a que eles se relacionam, como a preservação do meio ambiente ou a manutenção do sistema penitenciário. (ELG)

Para economizar, três secretarias estaduais vão ser extintas

Três secretarias devem ser extintas do governo do Paraná para o segundo mandato de Beto Richa (PSDB). Ontem, o tucano enviou projetos à Assembleia Legislativa para fechar duas delas. A pasta do Trabalho terá as atribuições absorvidas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e pela Agência de Fomento. Já a pasta da Indústria e Comércio será anexada à Secretaria de Planejamento. A terceira extinção, cuja mensagem ainda não chegou ao Legislativo, será a da pasta de Relações com a Comunidade.

Penitenciárias

Outra mudança em tramitação prevê que a Segurança Pública assumirá a administração penitenciária no estado, que hoje é de responsabilidade da pasta da Justiça e Cidadania. (ELG)

03 DEZ 2014

“O eleitor pode se frustrar, se sentir traído. Mas nós temos de assumir a responsabilidade pelos nossos atos.”

GAZETA DO POVO

Tarifaço de Richa vai pesar no bolso de motoristas e donos de automóveis

IPVA sofrerá aumento de 40% e desconto para pagamento antecipado vai cair de 10% para 3%. ICMS da gasolina subirá de 28% para 29%

Euclides Lucas Garcia

Encaminhado ontem à Assembleia Legislativa do Paraná, o “pacote de maldades” do governador Beto Richa (PSDB) vai pesar sobretudo no bolso dos motoristas e donos de automóveis. Um dos projetos aumenta em 40% a alíquota do IPVA e reduz de 5% para 3% o desconto para quem pagar o imposto à vista até abril. O desconto de 10% para o pagamento em parcela única até janeiro deixa de valer. Além disso, deve chegar à Casa uma proposta para aumentar a alíquota do ICMS sobre a gasolina de 28% para 29%.

Classificadas como “medidas amargas” por deputados da base aliada, as propostas de Richa — ontem, foram lidas 20 em plenário — tentam garantir que o tucano comece o 2.º mandato com dinheiro em caixa. Além do au-

mento na cobrança de impostos, o governo pretende realizar manobras orçamentárias e cortar despesas. A expectativa é que as medidas resultem num saldo de até R\$ 1,5 bilhão a mais para os cofres públicos.

3º estado mais caro

De acordo com o Projeto n.º 513, a alíquota do IPVA passará de 2,5% para 3,5% do valor do automóvel — ônibus, caminhões e veículos usados para transporte de carga e locação têm percentual diferente. Tomando como exemplo um Gol zero quilômetro com duas portas — um dos modelos mais baratos do país e que vale hoje R\$ 31.040 segundo a tabela Fipe — o imposto passaria de R\$ 776 em 2014 para R\$ 1.086,40 em 2015. Com isso, o Paraná se tornará um dos estados que cobra o IPVA mais caro do país, atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais, onde a alíquota é de 4%.

A mensagem também prevê que os contribuintes que pagarem o tributo de uma única vez terão desconto de 3% no ano que vem, e não mais de 5%. Além disso, o Executivo voltou atrás na decisão que havia tomado há menos de um mês de oferecer desconto de 10% no pagamento à vista do IPVA em janeiro.

Segundo o líder do governo na Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), outro projeto vai majorar de 28% para 29% a alíquota do ICMS cobrado sobre a gasolina, o que deve impactar no preço cobrado dos usuários nos postos de combustíveis.

Líder do PT na Assembleia, Tadeu Veneri subiu à tribuna e fez pesadas críticas ao tarifaço de Richa. Para ele, o governador reeleito ocultou durante a campanha eleitoral a realidade financeira do estado, vendendo um “cenário de fantasia”. Segundo o petista, o tucano sempre garantiu à população que as finanças estavam sob controle. “O responsável por tudo isso é o governador com sua administração inconsequente, gastando mais do que poderia. Não dá para tapar o sol com a peneira. O governo assume agora que está quebrado.”

Em resposta, Traiano afirmou que o cenário atual é fruto das dificuldades financeiras que teriam sido impostas ao Paraná pelo governo federal. “Nós não geramos receitas como a União. Então, nossa única saída é fazer uma contenção terrível de despesas e aumentar a arrecadação”, defendeu. Questionado sobre o teor das medidas, o líder do governo considerou natural elas serem vistas como injustas e impopulares.

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Justiça prorroga prisão de Bibinho até sexta-feira

Ex-diretor da Assembleia recebia remessa mensal de dinheiro. MP tem vídeos que comprovam as movimentações

Diego Ribeiro e Katia Brembatti

A Justiça acatou o pedido do Ministério Público Estadual (MP) e prorrogou até sexta-feira a prisão do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, e de outros quatro detidos na Operação Argonautas. Bibinho foi preso na sexta-feira no momento em que recebia uma mala com R\$ 70 mil no aeroporto de Brasília.

O prazo da prisão temporária — de cinco dias — vencia ontem. A prorrogação foi autorizada pela 4.ª Vara Criminal de Curitiba, mesma instância que autorizou a prisão na semana passada. Considerado pelo MP como mentor de um esquema de funcionários fantasmas no Legislativo estadual, Bibinho está com contas bancárias e bens bloqueados para assegurar que o dinheiro desviado possa ser devolvido aos cofres públicos.

Na operação, também foram presos os irmãos Edivan e Sandro Bataglin, acusados de administrar empresas que estão em nome de outras pessoas, mas que pertenceriam

ao ex-diretor, por meio das quais ele movimentaria dinheiro. Foram detidos ainda dois filhos de Bibinho, Luciana de Lara Abib e Eduardo Miguel Abib.

Como o inquirido corre em segredo de Justiça, o advogado da família de Bibinho, Eurolino Sechinel dos Reis, disse que não vai se manifestar. A operação foi desencadeada pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP, para mostrar que, mesmo oficialmente afastado de atividades comerciais, Bibinho continuava movimentando recursos e havia montado uma rede de empresas em nome de outras pessoas.

Os promotores devem passar a semana analisando a documentação que foi apreendida na casa de Bibinho. Escutas telefônicas, autorizadas pela Justiça, revelaram as negociações do grupo e embasaram os pedidos de prisão.

Malas

Pelo menos desde agosto, Bibinho recebia uma remessa mensal de dinheiro. O MP tem vídeos que comprovam as movimentações. As entregas aconteciam no estacionamento do aeroporto. Em agosto, setembro e novembro foram em Brasília. Em outubro, foi em Curitiba. O dinheiro vinha, basicamente, do arren-

damento de fazendas e da produção agrícola. Sem poder movimentar dinheiro por transações bancárias, ele buscava quantias em espécie.

Para os promotores, depois das primeiras prisões em 2010, Bibinho “afastou” o vasto patrimônio que amealhou para tentar proteger os bens, evitando apreensões.

No vídeo feito no momento da prisão, dia 28, Bibinho, aparentando tranquilidade, confirma que é o “dono” dos R\$ 70 mil. Ao ser questionado sobre o que carregava na mochila, respondeu: “Tem dinheiro meu.” Os maços com notas de R\$ 100 e R\$ 50 estavam embalados na mochila.

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

FOZ DO IGUAÇU Corrida Rústica da Justiça já tem 400 atletas inscritos

■ Mais de 400 atletas se inscreveram para a Corrida Rústica da Justiça 10k, que será disputada neste domingo, 7 de dezembro, em Foz do Iguaçu. As inscrições, que podem ser feitas pelo www.ativo.com/evento/corrida-da-justica-10k-20680, se encerram às 17h de hoje. A corrida, promovida pela Associação dos Magistrados do Paraná, é em comemoração ao Dia da Justiça (8 de dezembro) e aos 100 anos de instalação do Poder Judiciário em Foz do Iguaçu. Com percurso de 10 quilômetros, a prova também tem o objetivo de integrar magistrados, servidores do Judiciário e a comunidade.

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Casa de apoio é interditada em Guaratuba

Luan Galani

A Justiça determinou a interdição imediata da Casa de Apoio Luz de Esperança, em Guaratuba, no Litoral, que atualmente abriga 44 pessoas entre idosos e portadores de transtornos psiquiátricos, que estariam sofrendo maus tratos. Segundo denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR), alguns internos eram privados de comer como forma de castigo; outros eram submetidos a trabalhos forçados, tendo de puxar carças e carregar entulhos.

A instituição, localizada no bairro Piçarras, deve fechar as portas provisoriamente nos próximos dias. A prefeitura de Guaratuba ficará responsável por entregar os pacientes às suas famílias ou por encaminhá-los a outros abrigos.

De acordo com o MP-PR, o local interditado não tem infraestrutura mínima para prestar o serviço, nem mantém condições adequadas de higiene. Segundo o promotor Elcio Sartori, a Casa de Apoio estava superlotada e desrespeitava a lei. "Eles têm autorização do município para funcionar com até oito pessoas. Mas, com o passar do tempo, abrigaram além da capacidade e chegaram a ter 44". O promotor lembra que a legislação exige que idosos e portadores de deficiências ou de transtornos psiquiátricos sejam tratados em locais diferentes, o que também não ocorria no abrigo.

Ainda segundo o promotor, todos os internos recebiam o Benefício de Prestação Continuada, do Sistema Único de Assistência Social, no valor de um salário mínimo, mas não viam a cor do dinheiro. Os donos da instituição ficavam com todos os benefícios para eles. O MP-PR abrirá inquérito civil para apurar responsabilidades do município de Guaratuba e da Vigilância Sanitária, que não fiscalizaram corretamente a entidade.

Representantes da prefeitura e da Casa de Apoio Luz de Esperança não foram localizados ontem para comentar o assunto.

NOTA POLITICA

Mais transparente

O Ministério Público do Paraná (MP) também deixou de exigir os dados pessoais dos usuários que querem acessar os salários dos membros e servidores do órgão. A decisão foi tomada ontem em reunião de procuradores e em seguida o site já foi alterado. Agora, o usuário só deve digitar um código verificador para consultar os vencimentos. Antes, era preciso informar dados como nome completo e e-mail a cada nova consulta. Segundo o MP, a modificação atende ao modelo proposto pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Nos últimos dias, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) também teve que retirar a exigência dos dados pessoais de seu Portal de Transparência. A ordem veio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em decisão do início de novembro.

03 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

STF nega prisão domiciliar ao ex-deputado João Paulo

Cunha

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o pedido do ex-deputado federal João Paulo Cunha para cumprir em casa o restante da pena do processo do mensalão. Para conseguir a progressão de regime, Cunha deverá comprovar o ressarcimento de R\$ 536.440,55 para a administração pública — valor do dano causado com o crime de peculato praticado pelo ex-deputado no esquema.

Barroso é o ministro relator das execuções penais de condenados no mensalão no STF e já liberou para cumprirem pena em casa o ex-ministro José Dirceu, o ex-deputado José Genoíno (PT) e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, entre outros. Só Cunha teve o pedido negado até o momento, apesar de ter cumprido o tempo de prisão necessário para progressão de regime e de ter tido bom comportamento carcerário.

O pedido de Cunha para passar para regime aberto chegou ao Supremo no início de novembro. O parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, foi desfavorável ao ex-deputado. De acordo com Janot, o plenário do Supremo condicionou a mudança de regime do ex-deputado à restituição dos valores ilegalmente recebidos pela prática de peculato no esquema do mensalão.

Brasil fica em 69.º no ranking de corrupção

O Brasil está “estagnado” no ranking da corrupção que será divulgado hoje pela entidade de Transparência Internacional. Na classificação que abarca 175 países, o Brasil subiu três posições — passou da 72.ª colocação no ano passado para a 69.ª em 2014 —, mas a mudança não representa avanços reais, já que a pontuação do país está estagnada, passando de 42 pontos, de um total de 100 pontos, em 2013 para 43 pontos em 2014.

Pela metodologia adotada no ranking, quanto mais próxima a pontuação estiver de 100, menos corrupto é o país ou território. “O Brasil está estagnado e isso não é uma boa notícia”, disse o diretor para as Américas da Transparência Internacional, Alejandro Salas. “Se não há uma mudança é porque o mundo continua tendo a percepção de que a corrupção é um problema no Brasil. Estagnação no contexto brasileiro significa que o dinheiro público continua sendo saqueado.”

Segundo Salas, o recente caso de corrupção sob investigação que envolve a Petrobras revela que existe um “casamento” entre a elite política e parte da elite econômica para extrair recursos públicos.

03 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Mudança de índice reduz dívidas públicas

Corregedora do CNJ suspendeu quitação de precatórios corrigidos com IPCA-E e diz ter economizado R\$ 1,5 bilhão

Conforme auditoria do Conselho Nacional de Justiça, a atualização de valores deve se feita com base na TR, mais baixa

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

Após auditorias do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) terem identificado o uso de um índice considerado irregular na correção de dívidas do poder público, a corregedora nacional de Justiça, Nancy Andrichi, suspendeu os pagamentos. Segundo ela, isso evitou um prejuízo de pelo menos R\$ 1,5 bilhão aos cofres públicos.

Os TRFs (tribunais regionais federais) estavam atualizando valores das dívidas, conhecidas como precatórios, tomando como base o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), e não a TR (Taxa Referencial), que é mais baixa.

Além disso, as auditorias também identificaram a aplicação de juros sobre juros no pagamento de precatórios que estão sendo quitados de forma parcelada.

Segundo a corregedoria, se os pagamentos fossem feitos com estas condições, a maior parte do prejuízo de R\$ 1,5 bilhão seria concentrada em dois TRFs: o da 1ª Região, com sede em Brasília, e o da 3ª, em São Paulo.

Em decisão liminar (provisória), Andrichi determinou que todos os precatórios da União fossem recalculados.

Com isso, chegou à conclusão que do montante de R\$ 19 bilhões previstos para 2014, cerca de R\$ 17,5 bilhões foram pagos. O R\$ 1,5 bilhão restante ficou provisionado.

A indefinição sobre os índices começou em 2013, quando o STF (Supremo Tribunal Federal) derrubou uma emenda constitucional de 2009 que, entre outras coisas, fixava a TR como base de correção para os pagamentos.

Com a derrubada da emenda, tribunais de Justiça que quitavam débitos com base nas regras de 2009 cessaram a liberação de recursos.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), autora da ação que levou à derrubada da emenda, enviou uma petição ao STF e pediu a retomada dos pagamentos.

Em abril deste ano, o relator do caso, ministro Luiz Fux, decidiu que, apesar da derrubada da emenda, ela deveria seguir valendo até que o STF definisse novas regras para os precatórios —o que não aconteceu até hoje.

“Fizemos uma correção no TRF-1 em outubro e percebemos que estavam usando o IPCA-E e pagando juros sobre juros. Na ocasião dei a liminar para suspender os pagamentos. Na semana passada, fizemos outra inspeção, dessa vez no TRF-3, e identificamos o mesmo problema”, disse Andrichi.

Segundo ela, a liminar de outubro foi extensiva aos cinco tribunais regionais federais, o que evitou qualquer liberação com base no IPCA-E.

“Além disso, mandei que o dinheiro fosse provisionado para o caso de minha decisão ser derrubada e da Justiça decidir que os credores terem direito ao IPCA-E”, disse a corregedora.

A OAB já recorreu da decisão. Para a entidade, a regra estabelecida por Fux vale somente para os tribunais de Justiça dos Estados, e não para precatórios pagos pelos tribunais regionais federais.

Argumenta também que no Orçamento da União, aprovado pelo Congresso Nacional, está previsto a correção com base no IPCA-E.

Para Nancy Andrichi, a decisão de o ministro Fux deve ser mantida: “Não podemos ter dois índices, um para precatórios dos Estados e outro da União”, afirmou.

A expectativa é que o pleno do CNJ analise a liminar em fevereiro do ano que vem. Além dos precatórios da União, o conselho estimou, em 2012, que os precatórios de Estados e municípios chegam a R\$ 94 bilhões.

03 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

A ética do crime do colarinho branco

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA E DIOGO CASTOR DE MATTOS

Apesar de enfatizada como uma técnica especial de investigação, a colaboração premiada é antes de tudo uma opção de defesa

Guantánamo, alcaguetagem, tortura. O uso do exagero para manchar a conduta da Polícia Federal, do Ministério Público e da Justiça na Operação Lava Jato tem sido a estratégia de defesa eleita por alguns advogados do caso, por vezes travestidos de juristas, em entrevistas e artigos em jornais. Essa abordagem, contudo, não resiste aos fatos.

Primeiramente, o uso pelo Ministério Público Federal do instituto da colaboração premiada (para alguns, “delação premiada”) e, agora, da leniência, é amparado nas recentes leis do Crime Organizado, Anticorrupção e da Defesa da Concorrência, bem como na experiência bem-sucedida de mais de dez anos de seu uso por membros da força-tarefa Lava Jato.

É a técnica investigativa de melhor resultado na revelação de crimes do colarinho branco, engendrados em restaurantes sofisticados, em festas milionárias, e ocultos sob camadas de manobras contábeis aparentemente legais.

Aliás, o procedimento hoje adotado pela Lei do Crime Organizado teve por base os diversos acordos firmados pela força-tarefa Banestado, naquela época —entre 2003 e 2007— fundados em leis esparsas e na experiência americana e italiana.

Sem querer recorrer à hipérbole, comparando o grupo mafioso italiano Cosa Nostra com investigados da Operação Lava Jato, sempre é bom lembrar que foi justamente o acordo de colaboração com o mafioso Tommaso Buscetta que possibilitou o “maxiprocesso” de Palermo, em que os procuradores antimáfia Giovanni Falcone e Paolo Borsellino alcançaram a condenação de mais de 350 mafiosos.

Em segundo lugar, alguns “doutrinadores” veem na colaboração

um recurso antiético, um incentivo do Estado à alcaguetagem —dizem. Esse sofisma dá valor ético à “omertà”, o juramento de silêncio entre criminosos. Esse silêncio é imoral e deve ser combatido. O valor ético aqui é o de desvelar o crime e punir seus autores.

Enquanto o alcagueta trabalha em becos escuros, o colaborador presta suas contas à Justiça; enquanto o alcagueta é ilicitamente pago pelas suas informações, o colaborador tem apenas o alívio parcial das penas impostas; enquanto o alcagueta nunca tem sua identidade revelada, o colaborador terá seu acordo revelado e irá depor em juízo sobre os fatos. A legitimação, enfim, da colaboração premiada está na sua obediência ao devido processo legal e ao contraditório.

Assim se explica a opção legal pelo acordo escrito, clausulado segundo negociação da acusação com o investigado, assistido por defensor, homologado pelo Judiciário após um juízo de legalidade, com depoimentos sigilosos até a denúncia respectiva, e cujo valor probante é insuficiente para qualquer condenação.

Aqui, verifica-se outra faceta desse instituto. Apesar de enfatizada como uma técnica especial de investigação, a colaboração premiada é antes de tudo uma opção de defesa. Cabe ao investigado, com seu advogado, analisar a conveniência de se socorrer desse instituto para minimizar o risco de vir a ser condenado a uma pena indesejada.

Em suma, qualquer acordo, seja de colaboração, seja de leniência, deve ser visto sob a ótica do interesse público, ou seja, baseado na confissão integral dos fatos criminosos,

na entrega de provas, pessoais e materiais, desses crimes e de outros ainda desconhecidos, e o pagamento de multas pesadas.

O que se busca é a punição dos culpados e o ressarcimento dos danos na maior extensão possível. Outra espécie de acordo, tal qual sugerido por alguns advogados, coletivo, baseado tão somente no pagamento de multa e no esquecimento do passado, é juridicamente impossível e moralmente inaceitável.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, 49, procurador regional da República, e DIOGO CASTOR DE MATTOS, 28, procurador da República, são membros da força-tarefa da Operação Lava Jato

03 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Teias da corrupção

Somente com fiscalização implacável e punições severas o país conseguirá refrear a bandalheira que permeia a administração pública

Há pouco mais de duas semanas, sem indicar que estivesse escarnecendo das circunstâncias, um dos advogados encarregados de defender empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato começou a difundir uma ideia bastante conveniente para suas clientes.

A sanção conhecida como declaração de inidoneidade —pela qual a companhia fica impedida de fechar negócios com o poder público por um prazo determinado— não poderia ser aplicada às empresas suspeitas de participar do esquema de corrupção na Petrobras.

Segundo o raciocínio, a punição, se aplicada nesse caso específico, levaria o Brasil a parar, dado o peso econômico dessas construtoras e sua importância para as obras de infraestrutura do país.

Estão sob escrutínio, de fato, gigantes do setor. Juntas, faturaram mais de R\$ 30 bilhões no ano passado, quase um terço do que ganharam as 300 maiores empresas desse ramo; passam de 200 mil os funcionários empregados por elas.

São números grandiosos, sem dúvida. O tamanho das companhias, porém, não pode servir de salvo-conduto para que se envolvam em negociatas —muito menos num escândalo como esse, capaz de apequenar as cifras conhecidas durante o processo do mensalão.

Disso parece ter clareza Vinicius Marques de Carvalho, presidente

do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). “Se criarmos um ambiente em que grandes empresas não necessariamente seriam punidas porque teria um impacto X na economia, seria um incentivo para manter essas condutas”, declarou a esta **Folha**.

Nada mais evidente. Se comprovados os atos lesivos aos cofres públicos, as empreiteiras —bem como funcionários, diretores e políticos que tenham se beneficiado da pilhagem— não podem se safar com a mera devolução do butim e o pagamento de multas moderadas.

Somente com fiscalização implacável e punições severas o país refreará a bandalheira que permeia o Estado. “De cada dez processos que o Cade abre relacionados a possíveis cartéis em licitações, há condenação em nove. Acho que posso dizer que é comum esse tipo de conduta”, afirma Carvalho.

“Comum” é pouco, a julgar pelo que disse ontem (2) Paulo Roberto Costa. Em sessão da CPI mista criada para apurar os desvios na Petrobras, o ex-diretor de Abastecimento da empresa sustentou que o esquema se repete “no país inteiro: portos, aeroportos, hidrelétricas, ferrovias e rodovias”.

A acusação é gravíssima; “estarrecedora”, para usar termo caro à presidente Dilma Rousseff, cujo partido, o PT, comanda o governo federal há 12 anos. Será possível que, nesse tempo, só Costa e o doleiro Alberto Youssef tenham se dado conta de processo tão amplo de dilapidação do patrimônio público?

Tanto quanto o argumento em favor da impunidade das empreiteiras, essa ideia beira o escárnio.

03 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Brasil melhora três posições em ranking mundial de corrupção

Diretor de ONG diz que país está estagnado no combate às fraudes

LEANDRO COLON
DE LONDRES

Apesar de recuperar três posições, o Brasil se mantém no grupo de alerta dos países que não diminuem a percepção de corrupção ao longo dos anos, segundo ranking que será divulgado nesta quarta-feira (3) em Berlim pela ONG Transparência Internacional.

O Brasil aparece na 69ª colocação entre os 175 países avaliados, mesma posição alcançada em 2012 —em 2013 havia atingido o 72º lugar. Neste ano está empatado com Grécia, Itália, Romênia, Bulgária, Senegal e Suazilândia.

Numa escala de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito transparente), o Brasil obteve 43 pontos, apenas um a mais que em 2013, e se mantém entre os dois terços dos incluídos na zona de alerta porque não conseguem superar a faixa dos 50 pontos.

Em sua análise sobre os dados deste ano, a ONG Transparência Internacional avalia que o Brasil dá sinais de “estagnação” na diminuição da corrupção, assim como outros países da América Latina.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

Venezuela é o mais corrupto entre 175 países

	2013		2014
Dinamarca 	1	▲	1
Nova Zelândia 	1	▼	2
Finlândia 	3	▲	3
Suécia 	3	▼	4
Noruega 	5	▲	5
Estados Unidos 	19	▲	17
Cuba 	63	▲	63
Brasil 	72	▲	69
Venezuela 	160	▼	161

Fonte: Transparência Internacional

“Pode parecer um bom sinal porque há sempre a possibilidade de agravamento. Mas a realidade é que a estagnação não é boa notícia. Isso é bem exemplificado no Brasil e no México”, diz Alejandro Salas, diretor da ONG para temas da América Latina.

O México, envolvido no recente assassinato de 43 estudantes, está na 103ª colocação: “Estes dois países (Brasil e México), em vez de fazer uso positivo de sua influência como líderes geopolíticos, mostram sinais de estagnação e até mesmo atraso, permitindo o abuso de poder e desvio de recursos para o be-

nefício de poucos”, diz Salas.

Ele destaca que, apesar dos passos dados nos últimos anos em relação à transparência de informação e combate ao desvio de dinheiro público, “os esquemas de corrupção que envolvem indivíduos, no mais alto nível de poder, e a falta de punição dos corruptos, continuam a prevalecer nas Américas”.

O ranking da Transparência Internacional é divulgado desde 1995 e se baseia em dados obtidos por 12 instituições internacionais. O Brasil está à frente de Argentina, Bolívia, Paraguai e Venezuela, mas atrás de Uruguai e Chile.

03 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ministro nega pedido de João Paulo para cumprir pena em casa

Barroso afirma que ex-deputado condenado pelo mensalão precisa devolver R\$ 536 mil

DE BRASÍLIA

O relator do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Luís Roberto Barroso, negou o pedido de prisão domiciliar feito pelo ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, condenado a 6 anos e 4 meses de prisão.

Por ter trabalhado e estudado no período em que esteve preso, Cunha descontou dias de sua pena e antecipou o cumprimento de um sexto do total, pré-requisito para o pedido de progressão, segundo Barroso. Somado ao bom comportamento, isso lhe daria direito à prisão domiciliar.

O ministro, no entanto, negou o pedido dizendo que, diferentemente de outros condenados do processo do mensalão, como o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares —condenados somente por corrupção—, João Paulo também foi considerado culpado por desviar dinheiro público (peculato).

Por isso o ministro entende que a progressão de regime só é possível após João Paulo devolver ao erário o que desviou: R\$ 536 mil.

O valor não está relacionado às multas que fizeram parte da condenação por corrup-

ção —integrantes do núcleo político fizeram “vaquinhas” para pagar as multas. No caso de João Paulo, é preciso devolver o que foi desviado.

Cunha foi o primeiro condenado do mensalão a ter o pedido de prisão domiciliar negado. Antes dele, Dirceu e Delúbio tiveram o benefício.

A decisão de Barroso está de acordo com um parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que havia se manifestado contrariamente à progressão de João Paulo alegando justamente a necessidade de ressarcimento aos cofres públicos.

No mês passado, após o parecer de Janot, os advogados de João Paulo enviaram uma manifestação ao STF dizendo que o condicionamento da progressão de regime ao pagamento dos valores desviados era inconstitucional, devendo haver a liberação do preso e posterior ação própria para ressarcimento do erário.

Barroso rebateu dizendo que no julgamento do mensalão a defesa apresentou recurso questionando o valor desviado já pensando na necessidade de devolução do dinheiro para ter a progressão de regime. A defesa de João Paulo pode recorrer ao plenário do STF. (SEVERINO MOTTA)

03 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça muda decisão e pode punir agentes por crimes da ditadura

Ustra e delegado são réus por ocultação de cadáver de militante

DE SÃO PAULO

A Justiça Federal de São Paulo reverteu nesta segunda (1) decisão da primeira instância e vai julgar o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, 81, pelo crime de ocultação de cadáver de um militante morto na ditadura (1964-1985).

É a primeira vez que a segunda instância da Justiça brasileira reverte uma decisão desconsiderando os efeitos da Lei da Anistia para permitir o julgamento de um acusado de crimes na ditadura.

Ustra e o delegado aposentado Alcides Singillo foram denunciados pelo Ministério Público Federal sob a acusação de ocultar o corpo de Hirohaki Torigoe, 27, assassina-

do pela repressão política, em São Paulo, em janeiro de 1972.

Na denúncia, a Procuradoria sustentava que Torigoe foi levado vivo para o DOI-Codi, centro do Exército que Ustra dirigiu. Lá, teria sido morto após sessão de tortura.

Os procuradores afirmavam que o crime era permanente e que os acusados não poderiam ser beneficiados pela Lei da Anistia, já que o cadáver de Torigoe não foi localizado até hoje —o que é considerado um crime permanente.

Na versão divulgada pelas Forças Armadas, o guerrilheiro morreu durante tiroteio, ao resistir à prisão. Ele foi enterrado com um nome falso.

Em janeiro deste ano, a primeira instância da Justiça Federal de São Paulo conside-

rou prescrito o crime de ocultação de cadáver atribuído aos dois agentes da ditadura.

O Ministério Público Federal recorreu da decisão, alegando que ocultação de cadáver era um delito permanente, portanto imprescritível, e o caso foi julgado nesta segunda pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Por 2 votos a 1, decidiu-se com base em tratados internacionais —dos quais o Brasil é signatário— que Ustra e Singillo deverão ser julgados pela 5ª Vara Criminal de São Paulo.

O coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra e o delegado aposentado Alcides Singillo não foram localizados pela reportagem nesta terça-feira (2).

PAINEL

FURADA

Uma das divergências entre as empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato é a estratégia adotada por algumas delas, de tentar caracterizar os pagamentos a lobistas e políticos como "extorsão". O advogado de uma delas já avisou à empresa que o argumento não vai colar, nem para a Polícia Federal nem para o Ministério Público e menos ainda para o juiz Sérgio Moro.

CÍRCULO

O nome de Eugênio Aragão, vice-procurador-geral eleitoral, segue na lista de candidatos que têm forte chance de ser nomeados por Dilma Rousseff para o STF (Supremo Tribunal Federal).

NADA A DECLARAR

Um dos principais interlocutores de Dilma na área jurídica, no entanto, disse à coluna que ela ainda não abriu a discussão sequer sobre o perfil que deseja para a vaga deixada por Joaquim Barbosa no tribunal.

03 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ PRESENTE DE GREGO

O governo do estado preparou um "presente" nada agradável para os paranaenses neste final do ano. Um conjunto de medidas de austeridade, que devem entrar em vigor em 2015, foi apresentado ontem pelo governador Beto Richa (PSDB) aos deputados estaduais da base aliada. No pacote, estão o aumento das alíquotas do IPVA e do ICMS sobre a gasolina, taxaço de servidores aposentados e extinção de três secretarias.

Ao todo, 16 projetos foram enviados à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Entre eles, um projeto que pede o aumento da alíquota do IPVA para automóveis, que passaria de 2,5% para 3,5%. O desconto para o pagamento do imposto a vista cai de 5% para 3%.

Além dos projetos já enviados, o líder do governo, deputado Ademar Traiano (PSDB), anunciou o aumento da alíquota do ICMS sobre a gasolina. Segundo ele, deve chegar nos próximos dias na Alep um projeto de lei que passa o imposto cobrado sobre o combustível de 28% para 29%. A mudança começaria a valer a partir do ano que vem.

Os funcionários públicos aposentados terão um desconto de 11% sobre a parcela de seus benefícios que excederem o teto geral da Previdência, que é de R\$ 4.390,24.

IPVA entre os mais caros do Brasil

A nova alíquota de 3,5% para automóveis fará com que o Paraná se torne um dos estados que cobram IPVA mais caros no país. O estado virá logo atrás de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que cobram 4%.

No caso de carros usados, o imposto é cobrado sobre o valor

Governo do Estado prepara pacote com aumento de IPVA e ICMS sobre a gasolina

Também será apresentada aos deputados a extinção de três secretarias Assuntos da Comunidade, Indústria e Comércio e do Trabalho, que deve ser fundida à outra secretaria. Além das secretarias, cargos comissionados também serão extintos. Está marcada para hoje, às 9h, uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para a discussão dos projetos apresentados.

De acordo com o presidente da Alep, deputado Valdir Rossoni (PSDB), os projetos enviados pelo governador devem passar pelas comissões ainda nesta semana e devem ser votados em definitivo ainda na semana que vem. "Não há tempo hábil até o recesso legislativo, então os projetos serão votados em regime de urgência", disse.

O líder do governo da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB) afirmou que as medidas são impopulares, porém necessárias para colocar em ordem as contas do estado. "Os cortes profundos são necessários. Isso representará uma economia de R\$ 1 bilhão", afirmou o deputado. Ainda de acordo com Traiano, as medidas são excepcionais e darão ao governador uma maior elasticidade no orçamento do estado. "Estamos nos preparando para enfrentar a crise cairá sobre todos nós em 2015", comentou. (Com informações da Gazeta do Povo)

venal, que é calculado pelo governo com base em valores praticados no mercado. Uma nova tabela com os valores deve ser divulgada ainda este ano. Com base na tabela de dezembro do ano passado, o proprietário um Goi 1.0 ano 2012, com a nova alíquota, deverá pagar cerca de R\$ 700.

Para os veículos novos, no primeiro ano de uso, no Paraná o imposto é cobrado sobre o valor da nota fiscal. Atualmente o modelo mais barato do Brasil, o Fiat Palio Flex 1.0 vale, de acordo com a tabela Fipe, R\$ 24.268. Isso significaria um imposto de cerca de R\$ 850 em 2015. (Da Redação)

03 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Bibinho segue preso

A Justiça acatou o pedido do Ministério Público e prorrogou até sexta-feira a prisão de Abib Miguel e de outros quatro detidos na Operação Argonautas. O ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná, conhecido como Bibinho, foi preso na sexta-feira no momento em que recebia uma mala com R\$ 70 mil no aeroporto de Brasília.

O prazo da prisão temporária de cinco dias vence ontem. A prorrogação foi autorizada pela 4.ª Vara Criminal de Curitiba, mesma instância que autorizou a prisão na semana passada.

Considerado pelo MP como mentor de um esquema de funcionários fantasmas no Legislativo estadual, Bibinho está com contas bancárias e bens bloqueados para assegurar que o dinheiro desviado possa ser devolvido aos cofres públicos.

Na operação Argonautas também foram presos os irmãos Edivan e Sandro Bataglin, acusados de administrar empresas que estão em nome de outras pessoas, mas que pertenceriam ao ex-diretor, por meio das quais ele movimentaria dinheiro. Foram detidos ainda dois filhos de Bibinho, Luciana de Lara Abib e Eduardo Miguel Abib.

Como o inquérito corre em segredo de Justiça, o advogado da família de Bibinho, Eurolino Sechin dos Reis, disse que não vai se manifestar.

03 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça prorroga prisão temporária de ex-diretor da Assembleia

A Justiça prorrogou nesta terça-feira (2) a prisão temporária de Abib Miguel, ex-diretor da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), e dois filhos dele. Eles foram presos na sexta-feira (28) em uma operação do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) que investiga lavagem de dinheiro desviado da Alep. Eles devem ficar presos pelo menos até sexta (5).

Bibinho, como é conhecido, foi preso no aeroporto de Brasília quando recebia cerca de R\$ 70 mil do administrador de suas propriedades no estado de Goiás. Ele foi condenado a mais de 37 anos de prisão somando duas ações que tramitaram contra ele, e outros, por associação em organização criminosa que promovia a nomeação de pessoas para cargos em comissão na Assembleia Legislativa, sem que elas efetivamente prestassem serviços. ●

03 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo CPC pode ir à sanção presidencial antes do recesso parlamentar

Ainda este ano o Senado deve entregar aos brasileiros o novo Código de Processo Civil (CPC), com normas que buscam simplificar os processos e agilizar o julgamento das ações cíveis, inclusive inibindo recursos que servem para protelar as decisões judiciais. O texto, um substitutivo da Câmara a projeto original do Senado (PLS 166/2010), será votado na quinta-feira (4) pela comissão temporária que trata do tema. Depois, irá a Plenário para decisão final.

O projeto também estimula a solução consensual dos conflitos levados ao Judiciário, já envolvendo alto grau de consenso. Por essa razão, a expectativa é de que seja aprovada e encaminhada à sanção presidencial ainda antes do recesso parlamentar. O presidente do Senado, Renan Calheiros, já havia confirmado o projeto na pauta prioritária do Plenário no retorno das atividades após as eleições.

O texto do Senado foi elaborado a partir de anteprojeto de uma comissão de juristas constituída pelo então presidente do Senado, José Sarney, em 2009. Aprovado no ano seguinte, o projeto seguiu para análise na Câmara, onde recebeu diversas modificações. Retornou ao Senado em abril desse ano, na forma do substitutivo agora examinado.

Elaborado pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), o relatório sobre a matéria foi apresentado na semana passada. O voto do relator é pela aprovação do substitutivo, com ajustes. Depois, o presidente da comissão temporária, José Pimentel (PT-CE), concedeu vista coletiva ao texto, que tem 1.069 artigos.

Vital destaca no relatório a importância das normas do processo civil para a concretização de direitos fundamentais, entre esses os da personalidade, da propriedade e da dignidade da pessoa.

03 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Servidor não pode acumular cargos que somavam 70 horas semanais

Por entender que não é razoável acreditar que um servidor público consiga desempenhar suas atividades com qualidade, eficiência e celeridade estando sujeito a uma carga de trabalho de 70 horas semanais, a 2ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins negou o pedido de um servidor público que buscava uma decisão autorizando-o a acumular dois cargos públicos.

O autor pretendia tomar posse no cargo de assistente de laboratório da Universidade Federal do Tocantins (UFT), com carga horária de 40 horas semanais, sem prejuízo para o

cargo de biomédico, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com carga de 30 horas semanais.

O autor da ação alegou que a acumulação é legal porque há compatibilidade de horários, já que ele poderia exercer plantões noturnos no cargo vinculado à Secretaria Estadual de Saúde. Além disso, o biomédico defendeu que, apesar de a regra geral ser a proibição, a Constituição prevê exceção para “dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

Perda da função implica em perda de direito de ocupar cargo público

A expressão “perda da função pública”, prevista como sanção por ato de improbidade, implica em perda de direito de ocupar cargo público por meio do qual o agente a desempenhava. O entendimento é da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que restabeleceu demissão do quadro efetivo do Exército de um médico que acumulava três cargos com horários incompatíveis.

O relator, ministro Humberto Martins, destacou que a sanção de perda da função pública visa a afetar o vínculo

jurídico que o agente mantém com a administração pública, “seja qual for sua natureza”. “A intenção da lei é afastar todo e qualquer agente improbo da administração”, pontuou.

O médico ocupava no Exército cargo de anesthesiologista, com dois contratos de 20 horas cada, totalizando 40 horas semanais. Ocorre que ocupou também, entre 1998 e 2000, cargo de médico, contratado sob regime da CLT, junto à prefeitura de Porto Velho, com jornada de 40h semanais.

BARROSO NEGA PEDIDO DE PRISÃO DOMICILIAR A JOÃO PAULO CUNHA

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, negou pedido de prisão domiciliar apresentado pela defesa de João Paulo Cunha. Em decisão proferida na última segunda-feira (1º), Barroso, que é o atual relator da Ação Penal 470, o mensalão, avaliou que, embora Cunha já tenha cumprido um sexto da pena, ele deixou de reparar o dano. O ex-deputado foi condenado a seis anos e quatro meses pelos crimes de peculato e corrupção passiva, inicialmente em regime semiaberto, e também ao pagamento de multa de R\$ 536,4 mil.

03 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Hélio Duque

Sérgio Moro: um juiz republicano

Enviaram-me notável texto de autoria do juiz federal e professor de Direito da Universidade Federal do Paraná, Sérgio Moro. Direto e profundo na defesa dos fundamentos institucionais, oferece um roteiro que deveria ser padrão comportamental dos poderes da República. Nele demonstra que investigar corrupção “não é ponto fora da curva” como entendia o ministro Luis Barroso, do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do mensalão. Pela marcante atualidade, o transcreverei na sua integralidade:

1) “Em 17 de fevereiro de 1992, foi preso na Itália, Mário Chiesa, diretor de instituição filantrópica e pública em Milão, dando início à Operação Mãos Limpas (Mani Pulite). Após um mês, ele resolveu colaborar, alegando como álibi o famoso “tutti rubiamo cosi”, ou “todos roubamos assim”. Dois anos depois, 2.993 mandatos de prisão haviam sido expedidos e 6.059 pessoas estavam sob investigação, entre elas políticos e agentes públicos. A Itália estava mergulhada na corrupção, forjando o termo “Tangentopoli”, ou seja, “cidade da propina”, embora fosse mais apropriado “país da propina”. Como resultado, houve grande alteração no panorama político, propiciando um novo começo democrático, com méritos e deméritos”.

2) E continua: “Há, infelizmente, semelhanças com o quadro atual brasileiro – e não apenas de hoje. A corrupção não tem cores partidárias. Não é monopólio de agremiações políticas ou de governos específicos. Combatê-la deve ser bandeira da esquerda e da direita. Embora existam políticos corruptos em qualquer agremiação, não há partido que defenda a corrupção.”

3) Prossegue: “Há a responsabilidade das leis, do Executivo e do Judiciário. Das primeiras, pela estruturação de processo penal por vezes infundável, com múltiplos recursos que impedem que ações penais cheguem ao fim. Do segundo, por se tornar refém da política partidária e não adotar postura firme contra a deterioração da vida pública. Do terceiro, pela excessiva leniência, com louváveis exceções, em relação a esse tipo de criminalidade. É necessário alterar a situação. É preciso legislação penal que, garantindo os direitos do acusado, permitam que os processos cheguem ao final. Do poder Executivo, menos fechar de olhos”.

4) Mais adiante: “Imprescindível também mudança de percepção dos juizes quanto aos males da corrupção. Se um terço do rigor contra os criminosos do tráfico de drogas fosse transferido para os processos de crimes de corrupção, haveria grande diferença. Em parte, o problema não é a lei, mas de percepção dos juizes.”

CONTINUA

03 DEZ 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

5) Prosseguindo: "Defendo, em concreto que o rigor se impõe em casos de crimes graves de corrupção. Especificamente, presentes evidências claras de crimes de corrupção, não se deve permitir o apelo em liberdade do condenado, salvo se o produto do crime tiver sido integralmente recuperado. Não é antecipação de pena, mas reflexão razoável de que, se o condenado mantém escondida fortuna amealhada com o malfeito, o risco de fuga ou de nova ocultação do produto do crime é claro e atual."

6) Ao final: "É fácil apresentar projeto de lei a respeito e igualmente viável defender, mesmo sem lei, posição jurisprudencial nesse sentido. Gostaria de ter visto isso defendido pelos candidatos à Presidência da República ou, mesmo antes, no Congresso Nacional e nos tribunais. Enfim, a corrupção não é um dado da natureza ou consequência dos trópicos, mas um produto da fraqueza institucional e cultural. Como Brutus bem sabe, não é dos astros a culpa."

Os envolvidos na "Operação Lava Jato" e os seus advogados deveriam observar com lentes de lupa, o histórico testemunho de fé nos valores republicanos. O magistrado paranaense Sérgio Moro, ao demonstrar que a "Operação Mãos Limpas" na Itália, tem semelhança com a corrupção brasileira, demonstra que estamos enxergando a ponta de um gigantesco "iceberg". O propinoduto que vitimou a Petrobrás pode se transformar, no futuro, em calvário para, os até então intocáveis, corruptores e corruptos nacionais. O "iceberg" pode aflorar à superfície.

Hélio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira

03 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Prisão prorrogada

A Justiça decidiu ontem prorrogar a prisão temporária do ex-diretor geral da Assembleia Legislativa, Abib Miguel, e de dois filhos dele, presos na sexta-feira. "Bibinho", como é conhecido o ex-diretor, foi preso no aeroporto de Brasília quando recebia cerca de R\$ 70 mil do administrador de suas propriedades em Goiás.

KARLOS KOHLBACH E se Bibinho entrar na onda da delação premiada?

Alguns deputados estaduais do Paraná estão receosos que a onda de delação premiada, bastante usada na operação Lava Jato da Polícia Federal (PF), seduza o ex-diretor geral da Assembleia Legislativa Abib Miguel – o Bibinho. E esta preocupação vai dos parlamentares de oposição até os governistas – passando por alguns que erguem os dedos para falar sobre combate a corrupção dentro da Casa. Bibinho é um arquivo vivo. Muitas campanhas eleitorais foram financiadas com recursos públicos desviados dos cofres da Assembleia. Abib Miguel teria provas? Esta é a pergunta que alguns nobres deputados estão se fazendo. Nos bastidores, comenta-se que, apesar do receio de Bibinho fazer um acordo de delação premiada, os deputados não acreditam nesta possibilidade. Mesmo se o ex-diretor geral permanecer preso por alguns meses. Ontem, a Justiça do Paraná prorrogou, a pedido do Gaeco, do Ministério Público, a prisão temporária de Bibinho e de outros quatro detidos na Operação Argonautas. Comenta-se nos bastidores do Centro Cívico que a tática do Gaeco foi prender dois filhos de Bibinho, Luciana de Lara Abib e Eduardo Miguel Abib, para tentar fazer com que o ex-diretor da Casa colabore com as investigações. Estratégia parecida com a adotada pela Polícia Federal que prendeu parentes do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, que por pressão da família acabou por firmar acordo de delação premiada.

03 DEZ 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

A Garantia Constitucional da "presunção de inocência"

• Jônatas Pirkiel _____

Com fundamento na garantia constitucional "da presunção de inocência", escrita no inciso LVII, do artigo 5º., o Superior Tribunal de Justiça, ao negar provimento ao Recurso Especial interposto pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo, em que foi relator o ministro Humberto Martins, garantiu a inscrição definitiva de bacharel em direito acusado de homicídio qualificado.

A "Ordem" havia recusado a inscrição do bacharel que, na condição de policial militar, havia participado da chamada "...Operação Castelinho, feita pela Polícia Militar de São Paulo em março de 2002, na rodovia Castelinho, que culminou com a morte de 12 supostos integrantes da facção criminosa Primeiro Comando da Capital

(PCC) no interior de um ônibus...". O bacharel ingressou com "mandado de segurança", que foi concedido para determinar a sua inscrição como advogado e a expedição da respectiva carteira profissional.

O recurso da OAB/SP foi rejeitado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, sob o fundamento de que ainda não há sentença penal condenatória com trânsito em julgado, mesmo sustentando a "autarquia" "...que para a inscrição como advogado é necessária idoneidade moral, ao passo que o bacharel é parte em processo criminal como incurso 12 vezes no artigo 121, parágrafo 2º, incisos II, III e IV; artigo 69; artigo 61, inciso II, alínea "g", e artigo 29, todos do Código Penal..., ainda que "...a recusa da inscrição decorre do processo administrativo, cujo juízo

não se vincula ao processo judicial, quando os elementos probatórios forem suficientes para formá-lo. Portanto, mesmo antes da condenação judicial, a inscrição pode ser negada se os fatos forem suficientes para a configuração da inidoneidade moral...".

No Superior Tribunal de Justiça, a decisão foi mantida, tendo a "Corte de Justiça" acompanhado o entendimento do ministro Humberto Martins de que: "...ao menos por enquanto, não pesa contra o bacharel a condenação por crime infamante, uma vez que ainda não há sentença penal condenatória transitada em julgado, mas apenas uma ação penal de competência do júri na fase de instrução...".

* O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ

PAINEL

Penhorável

Vaga de garagem pode ser penhorada para garantir pagamento de dívidas trabalhistas. O entendimento é Sessão Especializada do TRT da 9ª Região.

Risco

Os bancos podem classificar os seus clientes pelo risco de calote, dando notas para os consumidores pela possibilidade que eles têm de não pagar suas dívidas. Para a 2ª Seção do STJ, o consumidor só tem direito à indenização por dano moral se as informações forem usadas de forma irregular ou excessiva.

Agente

A Polícia Federal não precisa adaptar os exames de aptidão física exigidos para os candidatos ao cargo de agente para atender pessoas com deficiência, pois não pode haver prejuízo à administração decorrente do desempenho no cargo. O entendimento é da 5ª Turma TRF da 1ª Região.

Multa

Se o consumidor desiste da compra do imóvel, a imobiliária pode reter até 25% do valor do contrato. O entendimento é do juiz substituto em segundo grau Wilson Safatle Faiad, do TJ de Goiás.

Direito

O Acionista minoritário que propõe ação judicial contra a empresa não pode ser excluído de sociedade por esse motivo, pois está utilizando o seu direito de fiscalização. O entendimento é da 6ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Estabilidade

Um ex-empregado concursado do Banestado não obteve o direito à estabilidade após o banco ser privatizado. O pedido foi negado pela 5ª Turma do TST.

Sangue

O juiz da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro autorizou a transfusão de sangue em uma pessoa Testemunha de Jeová, que havia recusado o tratamento por motivos religiosos.

Golpe

Banco não deve indenizar cliente que foi vítima de um golpe praticado por e-mail. O entendimento é da 9ª Câmara Cível do TJ de Minas Gerais, que considerou haver culpa exclusiva da vítima.

Honorários

Advogado que atua como representante legal da companheira, ao tempo em que mantinha com ela uma união estável, não pode cobrar honorários pelo seu trabalho jurídico quando a relação termina. O entendimento levou a 15ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.